

## EDITAL 444/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA POLÍTICA INTERNACIONAL  
AV. PASTEUR 250 – PRAIA VERMELHA  
CEP 22.290-902 - RIO DE JANEIRO, RJ – BRASIL  
Tel 55 (21) 3938-5267 / 3938-5281  
[pos@ie.ufrj.br](mailto:pos@ie.ufrj.br)

### EDITAL DA SELEÇÃO 2018 PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional – PEPI – da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade, na sua reunião do dia 29 de maio de 2009, de acordo com o Regulamento do Programa e as exigências da Resolução CEPG 01/2006 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à Seleção para o Mestrado e Doutorado no ano 2017, para admissão em 2018, de alunos estrangeiros não residentes no Brasil.

#### 1. INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-graduação em Economia Política Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro é oferecer cursos *stricto sensu*, em nível de mestrado, no campo da Economia Política Internacional, no plano teórico e aplicado, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas referentes às áreas de concentração do Programa. Os cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado destinam-se a formação de profissionais com elevada qualificação, para atuar na área de Economia Política Internacional, em pesquisa acadêmica, docência, formulação de políticas, análise de situações, desenho de estratégias e negociações em agências públicas e organizações privadas. O profissional a ser formado terá o título de Mestre ou de Doutor em Economia Política Internacional, de acordo com o nível do curso concluído.

#### 2. VAGAS

Não há um número pré-determinado de vagas para o ingresso de alunos estrangeiros no mestrado e no doutorado.

#### 3. INSCRIÇÕES

##### 3.1. DATAS E LOCAL

As inscrições de alunos estrangeiros não residentes no Brasil estarão abertas no período entre 17 de julho e 28 de julho de 2017. A ficha de inscrição (ANEXO) e a documentação indicada no item 3.2 deverão ser enviadas através do endereço de e-mail: [inscricoes.estrangeiro.pepi@gmail.com](mailto:inscricoes.estrangeiro.pepi@gmail.com), com cópias para [raphael.padula@pepi.ie.ufrj.br](mailto:raphael.padula@pepi.ie.ufrj.br) e [pos@ie.ufrj.br](mailto:pos@ie.ufrj.br)

##### 3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO:

###### I) MESTRADO

- a) Cópia autenticada, frente e verso, do diploma do Curso de Graduação.
- b) Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar do curso de graduação.
- c) Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)
- d) Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
  - As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;
- e) Projeto de Pesquisa, com extensão de até 10 páginas, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:
- Folha de rosto com nome do candidato e título da pesquisa;
  - Apresentação do Tema / Objeto de Pesquisa
  - Hipóteses
  - Objetivos
  - Metodologia
  - Justificativa e viabilidade da pesquisa
  - Cronograma detalhado do desenvolvimento da pesquisa
  - Bibliografia
- f) Uma fotografia 3 x 4.
- g) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade.
- h) Documentação comprobatória de proficiência em Língua Portuguesa. Ou Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 6 meses após a aprovação no programa.

## **II) DOUTORADO**

- a) Cópia autenticada, frente e verso, dos diplomas do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;
- b) Cópia, frente e verso, do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do Currículo Lattes completo, devidamente cadastrado e atualizado junto à base de dados do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>)
- d) Carta dirigida à Coordenação do PEPI, explicitando os seguintes pontos:
- A relação entre a Pós-Graduação em Economia Política Internacional e os interesses profissionais do candidato;
  - As razões da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional da UFRJ;
- e) Projeto de Pesquisa, com extensão de até 15 páginas, com tamanho de página A4, todas as margens com medida de 2,5cm, fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, contendo obrigatoriamente os seguintes itens, nesta ordem:
- Folha de rosto com nome do candidato e título do projeto;
  - Apresentação do Tema / Objeto de Pesquisa
  - Hipóteses
  - Objetivos
  - Metodologia
  - Justificativa e viabilidade do projeto
  - Cronograma detalhado do desenvolvimento do projeto
  - Bibliografia
- f) Uma fotografias 3 x 4.
- g) Cópia do passaporte e da Carteira de Identidade.

h) Documentação comprobatória de proficiência em Língua Portuguesa. Ou Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 6 meses após a aprovação no programa.

#### **4. SELEÇÃO**

- a) A seleção de alunos estrangeiros não residentes no país será efetuada por Comissão de Seleção do PEPI-UFRJ, a ser designada pela Coordenação do programa, com base na documentação apresentada pelos candidatos.
- b) Os alunos poderão ser entrevistados via Skype ou por meio telefônico, caso a Comissão julgue pertinente.
- c) O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PEPI na internet, até o dia 07 de agosto de 2017: <http://www.ie.ufrj.br/index.php/pos-graduacao/pepi/selecao>
- d) Os candidatos aprovados receberão Carta de Aceite, com a qual deverão candidatar-se a bolsa do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-graduação (PEC-PG) do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, ou a bolsas vinculadas a outros programas / convênios institucionais de financiamento.
- e) O candidato estrangeiro não residente somente será matriculado no PEPI-UFRJ caso apresente Declaração ou documentação de apoio financeiro durante a permanência no Brasil. (O candidato interessado poderá se candidatar à bolsa de fomento pelo Programa de Estudantes-Convênio de Pós-graduação (PEC-PG) ou pelo programa / convênio institucional de sua escolha).

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A Comissão Deliberativa poderá solicitar a validação no Brasil dos diplomas de quaisquer candidatos que venham a ser admitidos ao PEPI. Neste caso, os alunos com diplomas a serem revalidados deverão apresentar comprovante de abertura de processo de validação quando solicitados pela Coordenação.

5.2. Cabe à Comissão Deliberativa do programa a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

5.3. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União, afixado nos quadros de avisos do PEPI-IE, no Instituto de Economia da UFRJ, e divulgado na página eletrônica [www.ie.ufrj.br](http://www.ie.ufrj.br).

**Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017.**

**David Sérgio Kupfer**  
**Diretor do Instituto de Economia**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Raphael Padula**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Internacional**  
**Instituto de Economia**  
**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

## PEPI-UFRJ FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO 2018

Candidato ao ( ) Mestrado ( ) Doutorado.

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nasc.: \_\_/\_\_/\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Natural: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ País de origem: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ cel (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Skype: \_\_\_\_\_

Atividade profissional: \_\_\_\_\_

Nome da Firma ou Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função que ocupa: \_\_\_\_\_

Já foi ou é docente de 3o Grau? \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

End./Tel. do Trabalho: \_\_\_\_\_

Curso Superior\*: Universidade: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Grau Obtido: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: Universidade: \_\_\_\_\_

Nome do Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_ Grau obtido: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato